



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## MINAS GERAIS

### EMENDA IMPOSITIVA Nº CM 067/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM 072/2018

#### EMENDA MODIFICATIVA (IMPOSITIVA)

Art. 1º - Acrescentar na Secretaria Municipal de Saúde – Quadro de Detalhamento de Despesas, página 78, na dotação orçamentária “02.12.02.10.302.0012.2444 – Manutenção das atividades de assistência ambulatorial e hospitalar (terceiros) – 3.3.50.41.00, Ficha 1047, Contribuições”, o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para Manutenção das atividades da Organização não governamental (ONG) - Céu Azul Centro Especializado Unidos Pelo Autismo.

Art. 2º - Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 56:

“02.09.03.04.131.0022.2336 – Manutenção das atividades de comunicação, imprensa e publicidade, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 755, 100 – Recursos Ordinários”.

Divinópolis, 3 de outubro de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA

**Justificação:** Apresentamos a referida emenda, **atendendo a parte do valor constitucional de emenda impositiva de 1,2% da receita corrente líquida, dividido entre os 17 vereadores.** Desta forma, destinamos tal valor a Organização não governamental (ONG) Céu Azul Centro Especializado Unidos Pelo Autismo. A Céu Azul é uma ONG de Divinópolis que atende sobretudo crianças com autismo. Todos são recebidos e acolhidos para um tratamento especializado na redução dos sintomas. Hoje a ONG tem afiliados 72 crianças, sempre buscando realizar um atendimento individualizado, bem como terapias para benefício do autismo. Desta forma, pedimos aos nobres vereadores que se aprove a referida **emenda impositiva**, que tem como objetivo contribuir com esta entidade que vem cooperando de forma significativa para nossa Divinópolis.